



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO..... Nº1635/2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP, NO DIA 08 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas no ano de 2024 do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho de 2024, data em comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista;

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos Departamento Municipais da Estancia Climática de Campos Novos Paulista no dia 08 de julho de 2024, que antecedem o feriado de 09 de julho de 2024, data em comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista, considerando o decreto estadual nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os feriados e ponto facultativo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º) - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

ARTIGO 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 02 de julho de 2024.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Candra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno